

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

(Processo Administrativo nº 1511/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0028

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAAK**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 18/03/2026**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 17 de março de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	<p>FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 10 PESSOAS CONTENDO Fornecimento de coffee break para 10 pessoas contendo os seguintes itens: 02 (dois) sucos em caixas: sucos em caixa de 1litro sabores tradicionais; 02 (duas) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 02 litros refrigerantes gaseificado com sabor , açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) garrafas de água gaseificada com sabor de 1 litro 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiabada; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro. pão de queijo; 01 (um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 02 (dois) bolos: bolo tradicional; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. SERV -</p>	60
02	<p>FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 25 PESSOAS CONTENDO Fornecimento de coffee break, para 25 pessoas contendo os seguintes itens: 5 (cinco) sucos em caixa: suco em caixa de 1litro sabores tradicionais; 3 (três) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 2 litros de refrigerantes gaseificado com sabor, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) garrafas de água gaseificada com sabor de 1 litro 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiaba; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro; pão de queijo; 01(um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 2 (dois) tipos de bolos tradicionais; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango.</p>	30

	salgados assados: pastel assado enroladinho de bacon com ameixa. SERV -	
--	---	--

Guaçuí-ES, 17 de março de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p><u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O N° DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, conforme demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Guaçuí/ES, destinado a eventos institucionais.

2. Local de Entrega

local do evento será informado previamente pela Secretaria Municipal da Mulher, conforme a necessidade de cada ação ou evento.

3. Quantitativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 10 PESSOAS CONTENDO Fornecimento de coffee break para 10 pessoas contendo os seguintes itens: 02 (dois) sucos em caixas: sucos em caixa de 1litro sabores tradicionais; 02 (duas) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 02 litros refrigerantes gaseificado com sabor , açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) garrafas de água gaseificada com sabor de 1 litro 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiabada; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro. pão de queijo; 01 (um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 02 (dois) bolos: bolo tradicional; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. SERV -	60
02	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 25 PESSOAS CONTENDO Fornecimento de coffee break, para 25 pessoas contendo os seguintes itens: 5 (cinco) sucos em caixa: suco em caixa de 1litro sabores tradicionais;	30

	<p>3 (três) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 2 litros de refrigerantes gaseificado com sabor, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país).</p> <p>03 (três) garrafas de água gaseificada com sabor de 1 litro</p> <p>03 (três) tipos de biscoitos:</p> <p>01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiaba;</p> <p>01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio;</p> <p>01 (um) tipo de biscoito caseiro;</p> <p>pão de queijo;</p> <p>01(um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate;</p> <p>2 (dois) tipos de bolos tradicionais;</p> <p>pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango.</p> <p>salgados assados: pastel assado enroladinho de bacon com ameixa. SERV -</p>	
--	--	--

4 – Capacidades Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

5 – Capacidades Financeiras

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

6 – Contextualizações e Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às reuniões semanais, formações continuadas e eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí, por meio do fornecimento de coffee break, garantindo acolhimento adequado aos participantes e contribuindo para a permanência, o bem-estar e a produtividade durante as atividades desenvolvidas.

Justifica-se, ainda, a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios, compreendendo pão de sal tipo francês, pão de hambúrguer e pizza salgada individual, com entrega mensal nas unidades escolares da rede municipal de ensino, visando atender às demandas rotineiras das escolas, assegurando a oferta de produtos alimentícios de qualidade, frescos e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A adoção da Ata de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar economicidade, padronização da qualidade dos produtos, agilidade no atendimento por demanda e eficiência na gestão logística, considerando a diversidade de

locais de entrega, a periodicidade mensal dos fornecimentos e a necessidade de atendimento contínuo ao longo do exercício de 2026.

7 – Estimativa de Custos.

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	<p>FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 10 PESSOAS CONTENDO Fornecimento de coffee break para 10 pessoas contendo os seguintes itens: 02 (dois) sucos em caixas: sucos em caixa de 1litro sabores tradicionais; 02 (duas) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 02 litros Refrigerantes gaseificado com sabor, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) garrafas de água gaseificada com sabor de 1 litro 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiabada; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro. pão de queijo; 01 (um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 02 (dois) bolos: bolo tradicional; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. SERV.</p>	60	R\$159,00	R\$9.540,00
02	<p>FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 25 PESSOAS CONTENDO fornecimento de coffee break, para 25 pessoas contendo os seguintes itens: 5 (cinco) sucos em caixa: suco em caixa de 1litro sabores tradicionais; 3 (três) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 2 litros de</p>	30	R\$397,50	R\$ 11,925,00

	refrigerantes gaseificado com sabor, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) garrafas de água gaseificada com sabor de 1 litro 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiaba; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro; pão de queijo; 01(um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 2 (dois) tipos de bolos tradicionais; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. salgados assados: pastel assado enroladinho de bacon com ameixa. SERV -			
	TOTAL			R\$21,465,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão:	155- Secretaria Municipal de Políticas para Mulher
Unidade:	001– Secretaria Municipal de Políticas para Mulher
Função:	04 -Administração
Subfunção:	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	0041– Políticas Públicas para Mulher
Natureza da Despesa	339039000000 – Material de Consumo
Ficha	0000391
Fonte de Recurso	1500000009999

8 – Interesse Público

A contratação tem por finalidade assegurar a provisão de serviços de brunch, coffee break e kit lanche para atendimento às demandas decorrentes das formações continuadas, reuniões e eventos institucionais a serem promovidos pela Secretaria de Educação, em cumprimento às suas competências legais. Tal medida mostra-se necessária diante da conveniência administrativa de fornecimento de refeições individuais em eventos ou situações em que não há estrutura física adequada para preparo e distribuição de alimentos.

Ressalta-se que, ao contratar empresa especializada, transfere-se a responsabilidade pelo planejamento, aquisição de insumos, preparo e serviço dos alimentos a profissionais devidamente habilitados, considerando que a Secretaria da Mulher não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores capacitados para a execução dessa atividade específica.

Nesse contexto, a contratação permite à Administração concentrar-se nos aspectos essenciais das formações e eventos promovidos, tais como a programação, o conteúdo e a qualidade da experiência dos participantes, evidenciando-se, assim, a necessidade e a adequação da contratação pretendida.

9 – Tipos de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
	Autorização de Execução		
Condição Especial:			

10 – Modo de Fornecimento

	Única		Mensal
	Parcelado	<input checked="" type="checkbox"/>	Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

11 – Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser prestado **conforme demanda da Secretaria Municipal da Mulher**.

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres será responsável por **entrar em contato previamente com o fornecedor**, informando, com a antecedência necessária, **a quantidade solicitada, a data, o horário e o local de entrega/execução do serviço**, de acordo com a necessidade de cada ação, evento ou atividade institucional.

As entregas e a prestação dos serviços ocorrerão nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Mulher, observadas as condições estabelecidas no contrato ou na Ata de Registro de Preços.

Responsável pelo recebimento: Fiscal do Contrato.

12 – Prazos de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e as condições de execução dos serviços a serem prestados serão definidos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres de Guaçuí, observadas as disposições contratuais. A execução terá início a partir da data de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, conforme o caso, sendo o fornecedor formalmente comunicado por meio da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento/Execução.

13 – Prazos de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal, a qual deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico informado no ato da contratação, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa junto aos órgãos competentes, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

14 – Vigências do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou ajustado, se for o caso, na forma e nos limites estabelecidos pela legislação vigente.

15– Amostras/ Modelo

As amostras deverão ser apresentadas pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da solicitação formal da Administração, no local e horário por ela indicados.

O não atendimento à solicitação de amostras no prazo estipulado, bem como a apresentação de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

16 - Entrega provisória

A entrega provisória dos serviços ocorrerá no momento da prestação do coffee break, mediante conferência quantitativa e qualitativa preliminar pelo fiscal do contrato ou servidor designado, para fins de verificação do atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega provisória não implica aceitação definitiva, ficando condicionada à posterior verificação da conformidade dos serviços prestados.

17 – Entrega definitiva

A entrega definitiva dos serviços considerar-se-á realizada mediante a efetiva prestação do serviço contratado, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, durante toda a vigência do contrato firmado entre as partes, após o devido atesto do fiscal do contrato.

18– Regras de sustentabilidade

A empresa contratada deverá adotar, sempre que possíveis práticas sustentáveis na execução dos serviços, tais como a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, a redução do uso de descartáveis, o correto descarte de resíduos gerados e o cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes.

Deverá, ainda, priorizar fornecedores e insumos que observem critérios de sustentabilidade, sem prejuízo da qualidade dos produtos e da economicidade da contratação.

19 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica, tendo em vista que a contratação refere-se à prestação de serviço comum, por meio de Ata de Registro de Preços, não envolvendo obras ou serviços de engenharia, para os quais se exige a apresentação e detalhamento do BDI.

20 – Índices de Correção

O índice de correção a ser aplicado será aquele vigente na data do pedido administrativo, adotando-se o **menor índice aplicável**, conforme previsto na legislação e nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

21 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/21) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do serviço.

22 – Sanções

As sanções administrativas aplicáveis serão aquelas previstas na **Lei nº 14.133/2021**, observadas as disposições contratuais e demais normas legais pertinentes.

23 – Cauções Contratuais

Não se aplica, tendo em vista as características do objeto contratado e a forma de contratação adotada, nos termos da legislação vigente.

24-Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade

A ratificação do procedimento de dispensa ou inexigibilidade, quando aplicável, será publicada no **Diário Oficial** e no **Portal da Transparência**, em conformidade com a legislação vigente.

25 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: Iolanda Berlando Alves Couzzi

Cargo: Superintendente Administrativo da SMPPM

Matrícula: **906056**

Assinatura: _____

26 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gloria Maria de Moraes Gonçalves**

Cargo: Subgerente de Serviços Administrativos

Matrícula: **905992**

Assinatura: _____

27 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Aparecida Queiroz Aguiar Araújo**

Matrícula: **903202**

Assinatura: _____

Aparecida Aguiar Queiroz Araújo

Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres